

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022

Processo: 202200007022988. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Berkana Tecnologia em Segurança LTDA. CNPJ 07.259.712/0001-79. Objeto: Aquisição de equipamentos de contrainteligência para a Polícia Civil do Estado de Goiás. Vigência: 12 meses. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 815.200,00 (oitocentos e quinze mil e duzentos reais). Data: 20/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Julgamento da Adjudicação e Homologação

O Pregoeiro da SEAPA, designado pela Portaria nº 250/2022, torna público o julgamento do Item 1 do Pregão Eletrônico nº 8/2022, referente ao Processo nº 202217647002690, cujo objeto é a aquisição de 08 (oito) unidades de estações de trabalho microcomputadores (desktops), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 14.238.297/0001-32	R\$ 48.120,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 21 de outubro de 2022.

Procedimento licitatório adjudicado por:

MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2021-CSL/SES

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 713, de 09 de junho de 2022, torna público o resultado preliminar da fase de seleção:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação			FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO (R\$ 2.659.287,90)
		Peso	Nota Máxima	Pontuação máxima por critério	
(A) Análise da execução das Ações/Atividades em relação as Metas (compatibilização das ações e metas apresentadas em relação à execução proposta pela organização)	<p>Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): Apresentação de texto inteligível com demonstração clara e objetiva acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com excelente nível de detalhamento, evidenciando que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência.</p> <p>Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com pouca clareza e objetividade acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com baixo nível de detalhamento, deixando margem de dúvida de que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. A proposta apenas repete o disposto no Termo de Referência sem agregar detalhes na execução das ações.</p> <p>Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): Apresentação de texto confuso e contraditório, sem detalhamento quanto a execução das ações/atividades, deixando claro que não conseguirá cumprir as metas propostas pela Administração.</p> <p>A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</p>	5	4,0	20,0	20
B) Adequação da Proposta aos objetivos específicos listados no Termo de Referência. (Proposta revela adequação aos objetivos específicos previstos no Termo de Referência. Análise do conhecimento conceitual da OSC em relação ao objeto a ser executado).	<p>Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto inteligível com informações claras, objetivas e precisas acerca dos objetivos específicos, expondo com transparência a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas, com o objeto do Termo de Colaboração, demonstrando expertise com o tema, conforme as prescrições do Edital e seus anexos.</p> <p>Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com informações mínimas, com pouca clareza e objetividade acerca dos objetivos específicos, deixando dúvidas quanto a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração.</p> <p>Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto com informações contraditórias ou que fogem ao tema, demonstrando a falta de conhecimento acerca dos objetivos específicos, não conseguindo demonstrar a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração, evidenciando a falta de expertise para execução do objeto proposto.</p> <p>A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</p>	5	4,0	20,0	20
(C) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente (por meio de experiência comprovada de atuação na efetivação de Política de Educação Permanente em Saúde Pública.).	<p>Comprovação de experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos na efetivação de Política de Educação Permanente em Saúde. (4,0 pontos).</p> <p>Comprovação de experiência abaixo de 05 (cinco) anos na efetivação de Política de Educação Permanente em Saúde: (2,0 pontos).</p> <p>Nenhuma comprovação de experiência na efetivação de Política de Educação Permanente em Saúde Pública. (0,0)</p> <p>A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</p>	4	4,0	16,0	16
(D) Adequação das despesas a serem realizadas para a execução do objeto. (a Proposta estabelece prazos exequíveis e condizentes com as ações, fases, etapas e metas propostas).	<p>Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto com informações claras, objetivas, precisas e detalhadas acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas são compatíveis com as ações propostas, demonstrando que com</p>	4,0	4,0	16,0	16

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021 /SETRES/MA

Espécie: Quinto Termo Aditivo de Prazo ao CONTRATO Nº. 19/2021 - SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a Empresa ENPHOC - EVENTOS MARKETING E TURISMO; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0205612/2022. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 19/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.. Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 19/2021, celebrado entre as partes, iniciando a partir de seu termo final em 30/09/2022 até o dia 30/12/2022, podendo a critério da administração, ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 28/09/2022. Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e § 2º, da Lei nº. 8.666/93. ASSINAM: LÍLIA RAQUEL SILVA SOUZA (Secretária de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), brasileira, portadora do RG nº.: 0295536720054 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº.: 034.738.373-42, e a Sra. EDIVÂNIA OLIVEIRA MOURA, CPF nº 475.926.213-04, representante legal da ENPHOC - EVENTOS MARKETING E TURISMO. Assessoria Jurídica/SETRES.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022- CSLIC/SEAP

PROCESSO Nº 148783/2022-SEAP

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe no dia 16 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 14H00MIN, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de impressoras destinado ao Sistema Penitenciário Maranhense.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285.

São Luís/MA, 27 de outubro de 2022.
LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE
Pregoeira
Substituta da CSLIC/SEAP